



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 24/10/2025

Local: CENTRO DE REABILITAÇÃO - HC UFTM - UMULTI

Processo: 23521.019235/2023-96

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:015h

Término: 11:43h

Assunto: Revezamento de Final de ano (2025); Egressos pediátricos do HC-UFTM; Férias; Uso de ventiladores portáteis; Psicoterapia no CR e Confraternização UMULTI 2025.

PARTICIPANTES:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO
2. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA
3. THIAGO DE ANDRADE
4. LIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS PLÁCIDO
5. DALTON BRUNO ALVES DOS SANTOS
6. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA
7. ALESSANDRA DA CUNHA
8. CLEOMILDA ASSUNÇÃO DA SILVA
9. NATÁLIA LONDE MOURA
10. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL
11. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO - HC UFTM

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e quinze minutos, foi iniciada a reunião do Conselho Gestor do Centro de Reabilitação, com a presença da Responsável Técnica do CR Ana Carolina Ribeiro Terra, a chefia da unidade Multiprofissional Viviane de Almeida Cobo e os colaboradores Thiago de Andrade, Lidiane Silveira dos Santos Plácido, Dalton Bruno Alves dos Santos, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Alessandra da Cunha, Cleomilda Assunção da Silva, Natália Londe Moura, Miriam Pereira Cruvinel e Vanessa Carla de Oliveira Costa.

A chefia da unidade Multiprofissional, inicia a reunião e aborda a questão do revezamento de final de ano de acordo com o ofício 54462849, do SEI 23521.017565/2025-17. Orienta quanto as particularidades dos colaboradores com vínculo Ebserh e RJU. Quanto ao profissional que optarem em cumprir a jornada de trabalho durante o período que suspensão dos atendimentos ambulatoriais, estes deverão entrar na escala de cobertura da assistência nas dependências do hospital. Lidiane toma a palavra e relata sobre os pacientes pediátricos egressos do HC-UFTM. Os pacientes estão chegando no CR e já vem sendo acompanhados por outros profissionais não só no ambulatório de pediatria, mas também em seu município de origem. O melhor para a evolução destas crianças é que o atendimento ocorra por um único especialista ou de forma conjunta. A chefia da unidade explica que no momento não contamos com uma equipe de especialistas que possa acolher estes egressos em ambulatório. A assistência multiprofissional atual conta com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional no ambulatório. Enquanto a rede ambulatorial não tem suporte completo de especialistas, propõe-se realizar reunião entre as áreas evitando possíveis ruídos. Viviane retoma e aborta o assunto sobre as férias. Informa quanto ao período para realização do agendamento que deve ocorrer este mês, com o alinhamento das equipes e seus pares e reforça quanto ao aspecto da produção ambulatorial. Pede a colaboração de todos para que os profissionais não se esqueçam de assinar o SEI, antes de encaminhar para a RT e chefia da unidade. Renato fala sobre o SEI 23521.017879/2025-10 - ofício 54595975 onde o assunto é "O uso de ventiladores portáteis", e pergunta a chefia se este se aplica as dependências do CR. A RT realiza a leitura do ofício e Viviane menciona que não se configura no presente momento a aplicabilidade no Centro de Reabilitação. Thiago relata que ocorreu menção por uma estagiária de Educação Física sobre o uso da cozinha. Estudante repassou que houve reclamação por parte de funcionários que não se sabe qual(ais) no momento que esta utilizava a copa. Fica acertado que será colocado no painel da copa comunicado informando que o ambiente é para todos que desempenham atividades nas dependências da unidade, mas que deve ocorrer de forma rotativa, possibilitando o uso de todos. Viviane fala sobre a confraternização da UMULTI que irá ocorrer no dia 12/12 às 12h30 no anfiteatro B. Pede o envio de fotos da equipe até o dia 01/12 para o e-mail da unidade. Fotos farão parte de vídeos de comemoração na confraternização. Alguns participantes da reunião mencionam sobre a possibilidade de adequação do horário dos estágios ocorrem no mesmo horário dos atendimentos da equipe multi. Alessandra pergunta fica de conversar com os professores e ver a

viabilidade de que no próximo período ocorra a alteração. Por fim a chefia da unidade fala do profissional que fará atendimentos de psicoterapia no CR e que teve início esta semana o médico psiquiatra Luiz Carlos Fortes Filho. E não havendo mais pautas, a reunião é finalizada às onze horas e quarenta e três minutos.

Assinatura dos Participantes:

1. VIVIANE DE ALMEIDA COBO
2. ANA CAROLINA RIBEIRO TERRA
3. THIAGO DE ANDRADE
4. LIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS PLÁCIDO
5. DALTON BRUNO ALVES DOS SANTOS
6. RENATO SICINATO OLIVEIRA E SILVA
7. ALESSANDRA DA CUNHA
8. CLEOMILDA ASSUNÇÃO DA SILVA
9. NATÁLIA LONDE MOURA
10. MIRIAM PEREIRA CRUVINEL
11. VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA CARLA DE OLIVEIRA COSTA
Data: 23/12/2025 09:07:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **Natália Londe Moura, Terapeuta Ocupacional**, em 03/11/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Silveira dos Santos Placido, Fonoaudiólogo(a)**, em 07/11/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Pereira Cruvinel, Assistente Administrativo**, em 07/11/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 10/11/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Chefe de Unidade**, em 10/11/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ribeiro Terra, Fisioterapeuta**, em 17/11/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Bruno Alves dos Santos, Assistente Administrativo**, em 17/11/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleomilda Assuncao da Silva, Assistente Social**, em 18/11/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Profissional de Educação Física**, em 19/11/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra da Cunha, Fisioterapeuta**, em 25/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54695677** e o código CRC **74A2FD5F**.